



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, *caput*, da Constituição Federal e dos arts. 397, I, e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Milton Ribeiro, Ministro da Educação, para que compareça ao Plenário, a fim de prestar esclarecimentos acerca das graves falhas do Ministério no planejamento e na logística do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2020. .

JUSTIFICAÇÃO

O primeiro dia do ENEM 2020 teve abstenção recorde de 51,5% (frente a 23% em 2019), alunos impedidos de fazerem a prova em decorrência da lotação da capacidade máxima das salas e falhas graves de logística.

No entanto, o Ministro da Educação, Sr. Milton Ribeiro, classificou a aplicação do Exame como “um sucesso” e ainda atribuiu à mídia a responsabilidade pelo alto número de estudantes ausentes na data do exame ^[1] .

Além disso, apesar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) ter afirmado sucessivas vezes que as salas teriam ocupação máxima de 50% de sua capacidade, em conformidade com protocolos sanitários, diversos aplicadores do exame relataram terem recebido o plano de sala com ocupação superior à prevista ^[2] . Em nota pública, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) também alegou ^[3] que o Inep e a Fundação Cesgranrio teriam distribuído os alunos que fariam as provas na universidade utilizando 80% da capacidade das salas - e não os 50% estabelecidos e comunicados

anteriormente. Tais denúncias não foram, até a presente data, esclarecidas devidamente pelo Ministério.

O MEC também não se manifestou de maneira adequada a respeito das implicações decorrentes da enorme taxa de abstenção. Como a pandemia potencializou ainda mais as desigualdades entre os estudantes que tiveram condições de estudar em casa e aqueles que não as tiveram, há grandes chances dos alunos mais pobres terem sido os mais prejudicados. Nesse sentido, é imprescindível que se realize e se divulgue uma análise detalhada do perfil socioeconômico dos estudantes que não compareceram à prova. Ademais, é fundamental e urgente que o Ministério avalie alternativas para mitigar esses prejuízos.

Cabe ressaltar que o ENEM é um importante mecanismo de acesso à educação superior, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e do Programa Universidade para Todos (ProUni). Para muitos estudantes, esta é ainda a única porta de entrada para o ensino superior.

O direito à educação é um direito fundamental, consagrado pela nossa Constituição, sendo dever do Estado garanti-lo, visando, nas próprias palavras do texto constitucional, assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Assim sendo, negar o direito à educação não é só violar o mandamento constitucional, é corroborar com a instalação de um sistema calcado na desigualdade e nefasto em especial para os mais vulneráveis.

Face ao exposto, e considerando a gravidade dos fatos, cabe ao Poder Legislativo fazer valer o exercício constitucional do múnus público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo, aprovando o comparecimento do Senhor Milton Ribeiro para prestar os devidos esclarecimentos com a maior brevidade possível.

^[1] Disponível em <https://educacao.uol.com.br/noticias/2021/01/17/mec-culpa-medo-da-covid-19-e-midia-contra-por-abstencao-de-515-no-enem.htm>. Acesso em: 21/01/2021

^[2] Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,enem-2020-aplicadores-recebem-plano-de-sala-com-30-alunos-e-temem-contagio-pela-covid,70003580555>. Acesso em: 21/01/2021

^[3] Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2021/01/16/ufsc-alerta-para-aglomeracao-apos-receber-plano-de-salas-com-ocupacao-de-80percent-para-provas-do-enem.ghtml>. Acesso em: 21/01/2021

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2021.

Senador Alessandro Vieira
(CIDADANIA - SE)
Vice-Líder do Cidadania

